



**REQUERIMENTO PARA AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PROJETO,
CONCLUSÃO PARCIAL E REGISTRO DA INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO**

ILMA SRA. OFICIAL 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA-PR.

O(A) infra assinado(a) e qualificado(a), dentro do que lhe faculta o artigo 167, II da Lei 6.015/73 e legislação aplicável a espécie, vem requerer à V. S^a., que seja procedida junto à Transcrição nº _____ e/ou Matrícula nº _____ deste Ofício, as averbações seguintes:

1) averbação de ALTERAÇÃO DE ÁREA E SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO: o imóvel passa a conter uma área construída de utilização exclusiva de _____ m², perfazendo a área correspondente ou global construída de _____ m², área de terreno de utilização exclusiva de _____ m², sendo _____ m² de área de quintal e jardim e _____ m² de área que a casa ocupará no solo, área de terreno de uso comum de _____ m², perfazendo quota do terreno de _____ m², fração ideal do solo e partes comuns de _____;

2) averbação da CONCLUSÃO da construção do _____ (nome do condomínio), tão somente com referência a unidade constituída pelo (a) _____ (sobrado/apto/casa), o qual tomou o nº _____ da numeração predial da Rua _____, com a área total construída de _____ m²;

3) registro da INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO do _____ (nome do condomínio), à vista de estar dita unidade já descrita e caracterizada, como consta do registro nº _____ da citada matrícula.

Anexando a probante documentação, aguarda deferimento.

Curitiba, _____ de _____ de _____.

DADOS DO(A) REQUERENTE:

Nome: _____

Nacionalidade: _____ **Profissão:** _____ **Estado Civil:** _____

CPF/CNPJ: _____ **Endereço:** _____

(Fundamento Legal: Provimento nº 61/2017 do Conselho Nacional de Justiça)

Reconhecer firma da assinatura.

Caso seja procurador é necessário anexar fotocópia autenticada da procuração original.
(Fundamento Legal: art. 221 da Lei nº 6.015/73 e art. 506 do Código de Normas da CGJ/PR)